

LEI Nº: 10272

Assinatura	Publicação	Retificação
06/04/87	07/04/87, Folha 1	08/04/87, Folha 2

Ementa:

INSTITUI A CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, ESTABELECE ESCALA DE VENCIMENTOS PROPRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Alterações

LEI Nº: 10272

LEI 10406/87-SUBSTITUI OS ANEXOS I E II, DA NOVA REDACAO AO INCISO I DO ART.6 DA LEI.

D 26695/88-DISPOE SOBRE PAGTO INSTITUIDO P/ART.12 DA LEI

L 10718/88-DA NOVA REDACAO AOS ARTS:12 E 13 DA LEI

D 28125/89-PAGAMENTO GRATIFICACAO RETP-70%, INSTITUIDA P/ART.12

D 33663/93-ELEVA P/100% GRATIFICACAO RETP,INSTITUIDA P/ART.12

L 11658/94-ALTERA ART.13 DA LEI - 140% DE GRATIFICACAO P/REGIME ESPECIAL TRABALHO